

**PORTARIA CAU/SP Nº 035/2014, de 08 de julho de 2014.****NOMEIA FUNCIONÁRIOS PARA A
COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE APOIO AO
PREGOEIRO, RELATIVA AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 019/2014, PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 013/2014 .**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 21º, alínea "e", 22º, alínea "o", 27º, alíneas "c", "d" e "e", 28 e 29 Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

- Considerando a faculdade legal da adoção da modalidade de pregão, inclusive por meio de recursos da tecnologia da informação ("pregão eletrônico") para a aquisição de bens e serviços mediante licitação, na forma das disposições próprias da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto nº 5.450/2005;
- Considerando o disposto na Portaria CAU/SP nº 25/2013, de 25 de outubro de 2013, alterada pela Portaria CAU/SP nº 32/2014, de 28 de abril de 2014, que autorizou a adoção de modalidade pregão no CAU/SP, bem como nomeou os funcionários para as funções de pregoeiro e equipe de apoio;
- Considerando a complexidade do objeto da licitação constante do Processo Administrativo CAU/SP nº 019/2014, pregão presencial SRP nº 013/2014, para a aquisição de dispositivos móveis portáteis para comunicação de dados através da internet ou rede de dados de operadoras de telefonia celular e tela sensível ao toque, bem como de chips de comunicação da operadora de celular compatível ao dispositivo, que exige a participação e auxílio na análise e julgamento das propostas de técnicos especializados no objeto mencionado,

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear, para composição da Equipe de Apoio à Sessão de Pregão Presencial nº 013/2014 em razão do Processo Administrativo nº 019/2014 os funcionários abaixo designados:

EQUIPE DE APOIO:

MARIA CÉLIA FONSECA – CPF/MF nº 131.419.508-57 – Analista de TI;

SALOMÃO BARTHOLOMEU – CPF/MF nº 092.176.098-11 – Técnico de TI;

TATIANE YONAMINE – CPF/MF nº 359.919.048-69 – Assistente Administrativa;



Artigo 2º - As nomeações ora realizadas são específicas para atendimento do Processo Administrativo nº 019/2014, Pregão Presencial SRP nº 013/2014, perdendo seu efeito, após o encerramento da sessão, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 08 de julho de 2014.

AFONSO CELSO BUENO MONTEIRO

PRESIDENTE DO CAU/SP